



EDITAL Nº 02/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O ENCONTRO NACIONAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

A Comissão organizadora do Encontro Nacional da Educação do Campo, das Águas e das Florestas: avaliação e monitoramento da política de Educação do Campo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo de Seleção de discentes para a função de Monitor (a) Voluntário (a) para desenvolverem atividades inerentes ao Evento, que será realizado no Centro de Treinamento - CTN da EBDA, em Salvador, no período de 08 a 11 de novembro de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFRB para atuarem como monitores do Encontro Nacional da Educação do Campo, das Águas e das Florestas: avaliação e monitoramento da política de Educação do Campo será realizado no Centro de Treinamento - CTN da EBDA, em Salvador, no período de 08 a 11 de novembro de 2023.

O exercício da monitoria é atividade extracurricular voluntária. Não será atribuída qualquer bolsa e/ou remuneração para o(a) monitor(a).

Ao(À) monitor(a) será concedido certificado com carga horária de 50 horas, inerente às suas atividades.

A ausência do(a) discente, bem como a apresentação de comportamento antiético, mediante avaliação da Comissão Organizadora do Evento acarretará automaticamente em seu desligamento e perderá, automaticamente, direito ao certificado descrito no item 1.1.2 deste edital.

A inscrição do(a) CANDIDATO(A) no processo seletivo implicará a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste edital.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas **40 (quarenta)** vagas para Monitoria Voluntária.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

Participar de todo o treinamento organizado pela Comissão Organizadora do Evento, visando sua preparação para as atividades;

Recepcionar e identificar os participantes de acordo a lista de inscrição e documentos de identificação;

Dar suporte à comissão organizadora ao longo do período do evento para contato e recepção de palestrantes, impressão de material;

Dá suporte aos coordenadores das comissões de trabalho, para o efetivo desenvolvimento das

ações.

Dentre outras atribuições relacionadas à organização do evento a critério da Comissão.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada durante o período constante no cronograma deste edital, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/BsNLIH5Sqx7RQjSY7>

Poderão inscrever-se nesta seleção os(as) discentes que atenderem os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFRB.
- Ter disponibilidade para participar do treinamento online e das atividades presenciais do Evento.

Para se inscrever o(a) candidato(a) a monitor(a) deverá preencher o formulário eletrônico e anexar o histórico de graduação ou pós-graduação no formato PDF.

Caso seja verificada mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a mais recente para efeito de participação nesta seleção.

5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

O processo seletivo, a ser realizado pela Comissão Organizadora do Evento, terá como critério de seleção o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

A aprovação e a classificação dos(as) candidatos(as) serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

- I. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFRB; ou
- II. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

Em caso de empate, será considerada a maior idade.

Será considerado CONVOCADO(A) e, portanto, apto(a) ao preenchimento da vaga, o(a) discente que estiver incluído até o limite das vagas disponíveis, e NÃO CONVOCADO(A), o(a) discente cuja posição se encontrar acima do limite das vagas ofertadas, o qual irá compor cadastro de reserva.

Será ELIMINADO(A) o(a) discente que não cumprir os requisitos exigidos neste edital.

O **resultado** será divulgado por e-mail nos endereços eletrônicos e nas redes sociais do CETENS/UFRB (<https://www.ufrb.edu.br/cetens>), na data disposta no cronograma deste edital.

O(A) discente CONVOCADO(A) deverá responder o email de convocação até 48h confirmando a participação no treinamento online na data e horário a serem informados no resultado final.

A não confirmação eliminará o(a) discente convocado(a) e abrirá vaga para outro(a) candidato(a).

6. DO CRONOGRAMA

Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

| EVENTO | PERÍODO |
|----------------------------|-------------------------------|
| Inscrições | De 09 a 20 de outubro de 2023 |
| Resultado Final da Seleção | 23 de outubro de 2023 |
| Evento | 08 a 11 de novembro de 2023 |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão organizadora do Evento poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação.

O não cumprimento, por parte do(a) monitor(a), das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação das suas funções de monitoria.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

O Processo de Seleção para monitores terá validade única e exclusivamente para Encontro Nacional da Educação do Campo, das Águas e das Florestas: avaliação e monitoramento da política de Educação do Campo, que será realizado no Centro de Treinamento - CTN da EBDA, em Salvador, no período de 08 a 11 de novembro de 2023.

Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Congresso.

09 de outubro de 2023

Comissão Organizadora do Encontro Nacional da Educação do Campo, das Águas e das Florestas: avaliação e monitoramento da política de Educação do Campo